CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 154 / 2017

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ACIRP.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça um convênio com a ACIRP – Associação Comercial e Industrial de Rio Pomba, oferecendo um suporte para a realização de um levantamento de demanda para capacitação técnica de mão de obra.

Justificativa:

O convênio teria objetivo do oferecimento de um suporte à ACIRP, pela Prefeitura, para a realização de um levantamento de demanda para capacitação técnica de mão de obra visando ao atendimento das necessidades de nosso município.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de junho de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
09/06/2017, 17h00 min	Rio Pomba, 09/6/2017	de: 22/06/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	